



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

DECRETO MUNICIPAL Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“DESIGNA SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA ADMINISTRAR, GERIR E MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Douradoquara/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais leis Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ –31.001.967/0001-11:

I – Regina Célia dos Santos Gomes, Secretária Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CPF n.º 024.470.776-61.

II- Gilmar Pinheiro da Silva, Secretário Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF – 023.871.896-47.

Art. 2º - A administração, gestão e movimentação financeira das contas correntes em nome da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverão ser realizadas sempre com a assinatura em conjunto dos servidores mencionados no art. 1º do presente Decreto.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara - MG, aos 04 de Janeiro de 2021.

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 04/01/2021

referente designação de

servidores (v.º)

Comissão Publicação de Leis e Atos

Administrativos do Município.

FLAVIO RESENDE DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA – MG.